BOLETIM DE SERVIÇO

nº 696, de 22 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3190-2411 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 3
GRUPO DE TRABALHO 3
Portaria - SEI nº 153, de 22 de outubro de 2026 3
Portaria - SEI nº 155, de 22 de outubro de 2026 4
COMISSÃO 5
Portaria - SEI nº 154, de 22 de outubro de 2026 5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 7
REVOGAÇÃO 7
Portaria-SEI nº 093, de 15 de outubro de 2026 7
DESIGNAÇÃO 8
Portaria-SEI nº 094, de 21 de outubro de 2026 8
Portaria-SEI nº 095, de 21 de outubro de 2026 9

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 153, de 22 de outubro de 2026

O **SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496- DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019**;**

Considerando a Diretriz Ebserh de Humanização, aprovada pela Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 02 de abril de 2018, que tem como objetivo recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, a fim de que possibilite um trabalho coeso em rede, entre esses o Grupo de Trabalho de Humanização, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho de Humanização** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

Representante	Nome	Siape
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	120****
Ouvidoria	Allana Thaíze Coelho de Sousa Moura	347****
	João Victor dos Santos Silva	349****
Comunicação	Deivson Mendes da Silva	345****
Divisão de Gestão de Pessoas	Bianca Milena Dantas	127****
Gerência Administrativa	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Pedro Henrique Silva de Farias	112****
	Fábia Cheyenne Gomes de Morais Ferandes	232****
Gerência de Atenção à Saúde	Rennê de Figueirêdo Bezerra Lucena - **Coordenador**	111****
	Alianny Raphaely Rodrigues Pereira	129****
	Maria Milena Maurício Belarmino	323****
Usuários (membro externo)	Osvaldo de Goes Bay Júnior	---
Secretário	José Romualdo Batista	---

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar, temporariamente, do Grupo de Trabalho de Humanização outros representantes, de acordo com a necessidade dos trabalhos em andamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 139, de 17 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 573, de 17 de julho 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 16/10/2026.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/HU Brasil

Portaria - SEI nº 155, de 22 de outubro de 2026

O **SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496- DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Ofício-Circular - SEI nº 2/2026/SGRSA/GEDI/VP-HU Brasil (64823430), que trata de medidas de preparação dos Hospitais Universitários Federais diante dos riscos associados ao El Niño 2026–2027 e a eventos climáticos extremos;

Considerando a importância de se prevenir e responder, de forma oportuna, às emergências em saúde pública, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os membros do Grupo de Trabalho destinado à preparação do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN) frente aos riscos associados ao El Niño 2026–2027 e a eventos climáticos extremos (**GT Eventos Climáticos Extremos**), que passará a ser composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SETOR/LOTAÇÃO	CARGO	SIAPE
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - **Coordenadora**	Setor de Hotelaria Hospitalar	Bióloga	120****

Lucinaldo Gomes da Silva Júnior - **Vice-coordenador**	Setor de Governança e Estratégia	Assistente Administrativo	331*****
Luiz Fernando Silva	Setor de Governança e Estratégia	Chefe em Substituição Setor de Governança e Estratégia	214****
Lívia Maria Rodrigues de Pontes Medeiros	Setor de Gestão do Ensino	Nutricionista	276****
Ingrid Ferreira Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Analista de Tecnologia da Informação	351****
Andrea da Silva Dantas	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnica em Segurança do Trabalho	133****
Diego Pereira Gabriel dos Santos	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	226****
Vanessa Freires Maia	Setor de Gestão da Qualidade	Enfermeira	109****
Lana Rose Cortez de Farias	Setor de Contratualização e Regulação	Enfermeira	214****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 139, de 11 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 688, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15/10/2026.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/HU Brasil

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 154, de 22 de outubro de 2026

O **SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas

atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496- DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, instituída pela Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE
Erivaldo da Silva Santos	Presidente da Comissão	221****
Fabia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	Vice-Presidente	232****
Antonio César de Araújo Medeiros	Secretário	325****
Alessandra Cristina Vieira de Araujo	Integrante	349****
Alianny Raphaely Rodrigues Pereira	Integrante	129****
Camila Valdejane Silva de Souza	Integrante	130****
Elson Vinícius Paulo da Silva	Integrante	220****
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Integrante	163****
Francisca das Chagas Soares Pereira	Integrante	220****
Iury Daniel Souza Oliveira	Integrante	103****
Leonardo Judson Galvão de Lima	Integrante	334****
Livia Maria Rodrigues de Pontes Medeiros	Integrante	276****
Magdalena Muryelle Silva Brilhante	Integrante	237****
Mirian Lima dos Santos	Integrante	332****
Maurício Bandeira Sousa dos Santos	Integrante	352****
Mayra Shamara Silva Batista	Integrante	101****
Pedro Henrique Silva de Farias	Integrante	112****
Sabrinne Suelen Santos Sampaio	Integrante	128****
Simone Pedrosa Lima	Integrante	120****
Taynah Neri Correia Campos	Integrante	217****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 017, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 635, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/HU Brasil

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 093, de 15 de outubro de 2026

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da HU Brasil, e considerando o Despacho da Gerência de Atenção à Saúde, constante do processo nº 23527.007252/2026-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de outubro de 2026, a Portaria nº 079, de 28 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 684, de 31 de agosto de 2026, que designou a empregada Denise Soares de Almeida, matrícula SIAPE nº 111****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 28 de agosto de 2026 a 23 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/HU Brasil

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 094, de 21 de outubro de 2026

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da HU Brasil, e considerando o Despacho – SEI 27 da Gerência de Atenção à Saúde e autorização da Superintendência, constante do processo nº 23527.007252/2026-73, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Renne de Figueiredo Bezerra Lucena,** matrícula SIAPE nº 114****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 21 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da HU Brasil quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/HU Brasil

Portaria-SEI nº 095, de 21 de outubro de 2026

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da HU Brasil, e considerando as autorizações da Gerência de Atenção à Saúde e da Superintendência, constantes do processo nº 23527.004848/2025-31, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Iury Daniel Souza de Oliveira,** matrícula SIAPE nº 103****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 21 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da HU Brasil quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de outubro de 2026.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/HU Brasil